

Ata da 444ª reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia doze de janeiro de dois mil e onze.

1. Às 16:30 h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia doze de janeiro de dois mil e onze,
2. na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, na
3. Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs.
4. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Marcus Vinicius Romano Athila, Vice-
5. Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo, Secretário-Geral, Ana Paula de Almeida
6. Queiroz, Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Celma Thomaz de
7. Azeredo Silva, Denise Costa Ribeiro, José Roberto Lannes Abib, Julio Cesar Carneiro,
8. Raquel Costa Dutra Nascimento e Tania Maria Lemos Mouço, dos Conselheiros
9. Suplentes Drs. Lia Maria Loiola Galuzzio e Rogerio Ribeiro Dias, da Conselheira
10. Federal Dra. Maria Cristina Ferreira Rodrigues, cujas assinaturas encontram-se no
11. Livro de Presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 444ª reunião
12. plenária. Dr. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, justifica a ausência da
13. Conselheira, Dra. Elaine Lazzaroni Moraes. O Secretário-Geral passa a ler o
14. Regulamento das Reuniões Plenárias. O Vice-Presidente se dirige à Chefe do Serviço
15. Jurídico para dirimir dúvida quanto a tramitação de processos fiscais, conforme artigo
16. vinte e dois da Deliberação; cita que o Regimento Interno estabelece que os processos
17. administrativos fiscais devem ser recebidos e distribuídos por sorteio aos Conselheiros
18. para em seguida perguntar se no caso do artigo vinte e dois também deveria ser
19. mantido o princípio da impessoalidade, ou seja, os processos deveriam ser sorteados e
20. distribuídos a novo Conselheiro Relator. A Chefe do Serviço Jurídico pergunta qual o
21. procedimento atual. O Vice-Presidente responde que o processo retorna ao
22. Conselheiro Relator de origem, até por questão ética. A Chefe do Serviço Jurídico
23. afirma que não há previsão expressa de revisão de julgamento e que por outro lado há
24. a previsão de que os casos omissos serão decididos pelo Plenário, então que para
25. manter o procedimento de recondução de processo ao Conselheiro Relator, se mantém
26. procedimento denominado unicidade processual, ou seja, o processo retorna ao
27. Conselheiro Relator de origem, que analisa e submete à decisão do colegiado e sugere
28. que o Plenário se manifeste a respeito da matéria. O Vice-Presidente afirma que em
29. nome da transparência, é a favor do retorno do processo ao Conselheiro Relator de
30. origem ou novo sorteio. O Presidente afirma que em reunião Plenária passada, o
31. Plenário decidiu que em caso de surgimento de fato novo, o processo retornaria ao
32. Conselheiro Relator de origem. Coloca a questão em aberto para que o Plenário vote
33. pela manutenção ou reforma da decisão. A Conselheira Federal diz que o estabelecido
34. no artigo vinte e dois é que o processo seja distribuído a um Conselheiro Relator, não
35. necessariamente outro Conselheiro, então o Presidente pode distribuir para o
36. Conselheiro Relator de origem. O Vice-Presidente afirma que se o processo for
37. distribuído para outro Relator, estará indo de encontro ao princípio da impessoalidade;
38. que se já existe uma regra estabelecida, esta deve ser seguida sempre. A Conselheira
39. Federal responde que não há previsão acerca de para que Conselheiro o processo
40. será distribuído; o que importa é a decisão do Plenário, que aceitará ou rejeitará o
41. parecer do Conselheiro Relator, independentemente de quem seja, pois o Plenário é
42. soberano. O Plenário se manifesta pela manutenção. O Vice-Presidente informa que o
43. que ocorre na prática é que os Conselheiros relatam cerca de dez processos e o
44. Plenário acompanha o parecer e depois nem eles acompanham mais, então que por
45. uma questão de ética e justiça, deveria haver uma definição. O Presidente novamente
46. solicita que o Plenário se manifeste a respeito. O Plenário, por unanimidade, aprova o
47. retorno dos processos aos Conselheiros Relatores de origem. Em seguida, faz a leitura
48. da ata da reunião anterior, que é aprovada por unanimidade com as correções
49. sugeridas pelos Conselheiros. Passando a pauta estabelecida, são abordados os
50. seguintes assuntos: **1. Ordem do dia: 1.1 - Deliberação 790/11 - Ementa:** Concessão

51. de Inscrição a Profissionais e Firmas. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 -**
52. **Deliberação 791/11** - **Ementa:** Concessão de Cancelamento de Inscrição a
53. Profissionais e Firmas. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 - Alienação de**
54. **Veículos** - Aprovada por unanimidade pelo Plenário, que solicita a apresentação da
55. Deliberação com as justificativas e parecer do Serviço Jurídico na próxima reunião. **1.4**
56. - **Pesquisa de Opinião:** Adiada a apreciação para a próxima reunião. **1.5 - Certidão**
57. **de Regularidade Técnica por todo Horário de Funcionamento de Farmácias:**
58. Adiada a apreciação para a próxima reunião. **1.6 - Calendário de Reuniões** - O
59. Presidente apresenta a proposta de calendário aos Conselheiros. O calendário não
60. contempla a terceira reunião - trimestral, na qual será apreciado o balancete do
61. trimestre anterior. A Conselheira Celma Azeredo, Presidente da Comissão de Tomada
62. de Contas, diz que a Comissão já definiu as datas e solicita que estas reuniões não
63. contemplassem somente a apreciação de balancetes, mas outros assuntos de
64. interesse da classe. Informa que a primeira data será em fevereiro. O Presidente e a
65. Conselheira Aline Napp solicitam saber o motivo da reunião não se realizar em janeiro,
66. como previsto no Regimento Interno. Antes que a Conselheira Celma Azeredo
67. responda, a Tesoureira se antecipa e informa que o Serviço Financeiro não conseguiu
68. fechar as contas do mês de novembro em função da implantação do novo sistema de
69. gerenciamento de dados e que não sabe se em fevereiro haverá condições de
70. apreciação dos balancetes do quarto trimestre de dois mil e dez. A Conselheira Celma
71. Azeredo informa que reservou a data - dezesseis de fevereiro - para o caso de haver
72. condições. Os Conselheiros discutem as demais datas propostas. O calendário é
73. aprovado por unanimidade com as sugestões dos Conselheiros. **1.7 - Processos**
74. **Éticos com Parecer do Relator Designado:** **1.8 - Processos para Distribuição ao**
75. **Relator Designado: Relator(a): Aline Coppola Napp** - F-131/10 - Drog Point Recreio
76. Ltda; F-2361/10 - Costa Valle e Nogueira Com Med Ltda; F-2578/10 - Farm Sirqueira
77. Ltda; F-2633/10 - Farm Flor do VL de Tere Ltda; F-2649/10 - Marimar Drog Ltda.
78. **Relator(a): Ana Paula de Almeida Queiroz** - F-2748/10 - Farm Save do Irajá Ltda; F-
79. 2845/10 - Drog Bohadana Ltda; F-2880/10 - J C & L Com Drog e Perf Ltda ME; F-
80. 2883/10 - Farm Lufarma do Apolo Ltda; F-3026/10 - Drog Big de S Goncalo Ltda.
81. **Relator(a): Bruno Silva Freire** - F-1512/10 - Drog Promocao do R Janeiro; F-1553/10 -
82. Neuza Lea Noronha Azeredo ME; F-2442/10 - Drog Uniao de Imbarie Ltda; F-2634/10 -
83. Drog Help de Teresopolis Ltda; F-3044/10 - Farm Covanca Ltda. **Relator(a): Celma**
84. **Thomaz de Azeredo Silva** - F-3041/10 - Drogas Ravi Ltda; F-3076/10 - Drog Central
85. de Tres Rios Ltda; F-3081/10 - Farm 09 da Praca Ltda; F-3085/10 - Farm NS das Dores
86. Ltda; F-3134/10 - Drog Droga Forte de Caxias Ltda. **Relator(a): Denise Costa Ribeiro**
87. - F-3074/10 - Farm J J de levy Gasparian Ltd ME; F-3182/10 - Farm Est da Barra Ltda
88. ME; F-3188/10 - Drogasol Drogaria Ltda; F-3220/10 - Drog Juliana de Maua Ltda; F-
89. 3250/10 - R T Artuique Farm ME. **Relator(a): Francisco Claudio de Souza Melo** - F-
90. 2066/09 - Extracto Vital Farm de Manip Ltda; F-2079/09 - Nova Droga S Jose Belford
91. Roxo Ltda; F-579/10 - Nova Droga S Jose Belford Roxo Ltda; F-2865/10 - Drog
92. Hoinacki & Ribeiro Ltda; F-2902/10 - Farm S Jose de Mallet Ltda. **Relator(a): José**
93. **Roberto Lannes Abib** - F-1339/10 - Drog Rapida Visconde Ltda; F-1797/10 - Farm
94. Honorio de Pq Paulista Ltda; F-1802/10 - Drog Principal de Pq Paulista Ltda; F-1843/10
95. - Prosil Clin Med Inf Leopoldina Ltda; F-2396/10 - Master Barra Com e Servicos Ltda.
96. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro** - F-3050/10 - Centro Treinamento Resgate Plus
97. Ltda; F-3100/10 - Farm Chaoli Ltda; F-3150/10 - Drog Confianca de Bangu Ltda; F-
98. 3151/10 - Farm Vitoria de Bangu Ltda; F-3238/10 - Marcos Antonio de Brito. **Relator(a):**
99. **Marcus Vinicius Romano Athila** - F-1556/10 - Edufarma Ltda ME; F-1563/10 - Drog
100. Suicas Ltda; F-1566/10 - Paes Macedo & Silva Ltda ME; F-1567/10 - Farm Nova
101. Iguaba Ltda ME; F-1600/10 - Drog Laguna de São Pedro Ltda. **Relator(a): Raquel**
102. **Costa Dutra Nascimento** - F-2813/10 - Rio Terumed Com de Mat Cirurg Ltda; F-
103. 3228/10 - Farm Drogafonte Ltda; F-3237/10 - Drog M A Brito Ltda; F-3239/10 -
104. Drogarias Pacheco S/A; F-3267/10 - S M da Silva Dias Farm e Perf ME. **Relator(a):**
105. **Tania Maria Lemos Mouço** - F-3090/10 - Drog Central da Gavea Ltda; F-3145/10 -

107. Drog Debye Ltda; F-3174/10 - Medic Farma Distribuidora Ltda; F-3183/10 - Jocast
 108. Farm e Perfumaria Ltda; F-3224/10 - Farm Alto da Serra Ltda ME. **Relator(a): Elaine**
 109. **Lazzaroni Moraes** - F-1500/10 - Farm Adrian 2005 Ltda; F-2208/10 - Prosaude Hosp
 110. de clínicas Ltda; F-2258/10 - Worldmed Comercial Cirurg Ltda ME; F-2781/10 - Clin Dr
 111. Aloan S/A; F-2822/10 - Farm Paissandu Ltda. **Relator(a): Lia Maria Loiola Galuzzio** -
 112. F-1066/10 - Drog Copafarma Ltda; F-1449/10 - Farm Amigos do Povo; F-1937/10 - H C
 113. S Drogaria e Perfumaria Ltda; F-2990/10 - Farm Confianca da Vila Ltda ME; F-3024/10
 114. - Drog Barcelos Ltda ME. **Relator(a): Rogerio Ribeiro Dias** - F-2512/10 - Drog Central
 115. do Catete Ltda; F-2514/10 - Drog Trinta e Cinco de Marco Ltda; F-2720/10 - Clin
 116. Traumato Ortopedica Ltda; F-2777/10 - Worldmed Comercial Cirurg Ltda ME; F-
 117. 3063/10 - Drog Naldo's Ltda. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais
 118. desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião às 19:45h (dezenove horas e
 119. quarenta e cinco minutos). Do que, para constar, eu, Francisco Claudio de Souza Melo,
 120. Secretário-Geral, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois
 121. de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, doze
 122. de janeiro de dois mil e onze. *****
 123. *****

FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA MELO
Secretário-Geral

PAULO ORACY DA ROCHA AZEREDO
Presidente